



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90005/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 005/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90005/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME

CNPJ: 07.154.481/0001-39

OBJETO: Serviço de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) cm/coluna, em jornal impresso; e serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 125 (cento e vinte e cinco) páginas, conforme Lei Municipal nº 1.859/2020, pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: Pelo serviço de publicação de atos oficiais em jornal impresso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 3,83 (Três Reais, Oitenta e Três Centavos) por cm/coluna, totalizando R\$ 9.575,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), a partir da vigência do contrato.

Pelo serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais) por páginas diagramadas, totalizando R\$ 5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA- ME

CNPJ: 07.154.481/0001-39

OBJETO: Serviço de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) cm/coluna, em jornal impresso; e serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 125 (cento e vinte e cinco) páginas, conforme Lei Municipal nº 1.859/2020, pelo período de 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

VALOR: Pelo serviço de publicação de atos oficiais em jornal impresso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 3,83 (Três Reais, Oitenta e Três Centavos) por cm/coluna, totalizando R\$ 9.575,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), a partir da vigência do contrato.

Pelo serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais) por páginas diagramadas, totalizando R\$ 5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 003/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº: 034/2025.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA- ME

CNPJ: 07.154.481/0001-39

OBJETO: Serviço de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) cm/coluna, em jornal impresso; e serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 125 (cento e vinte e cinco) páginas, conforme Lei Municipal nº 1.859/2020, pelo período de 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

VALOR: Pelo serviço de publicação de atos oficiais em jornal impresso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 3,83 (Três Reais, Oitenta e Três Centavos) por cm/coluna, totalizando R\$ 9.575,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), a partir da vigência do contrato.

Pelo serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais) por páginas diagramadas, totalizando R\$ 5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 003/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº: 034/2025.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE